



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PMSAOFNº110/2020

Sant'Ana do Livramento, Em 08 de abril de 2020.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 049/2020", de autoria da Vereadora Márcia da Rosa, conforme informação da Vigilância Ambiental em Saúde - SMS, informar o que segue:

Comunico-lhe que foi realizada a averiguação da denúncia de vizinhos no local rua Honório Guedes do Amaral nº 340, às 12:28 do dia 24 de março de 2020, foi realizada a vistoria no endereço citado, sendo que se constatou a presença de cinco cães, os quais não se apresentaram agressivos em nenhum momento.

As condições do ambiente são: apresenta vegetação alta, lixo seco (colchão, televisão, lona, recipiente plástico, tecidos entre outras.

Referente a invasão de residências lindeiras: o responsável ficou de roçar o pátio, cercar o fundo do terreno e eliminar o acúmulo de resíduos, no prazo de dez dias contínuos a contar desta data.

O acesso frontal da residência já estava fechado.

Na abordagem, o responsável pelos animais foi orientado sobre os preceitos do bem-estar animal e doença tais como a leishmaniose, assim como manejo do ambiente.

Foi-nos informado que esta residência já tinha sido visitada pela Brigada Ambiental e Aspa.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



Mari E.T. Machado

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
PREFEITA

Exmo. Sr.

Ver. Romário Augusto Gonçalves Paz

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.